



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO CIB/MT**

**Data: 06 DE JULHO DE 2023**

**Horário: 08:00h – 12:00h**

**Local: Hotel Fazenda Mato Grosso**

**Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230**

**Reunião Híbrida**

**Google Meet**

**Link da videochamada: <https://meet.google.com/zkm-efht-mkv>**

**I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA**

**II - APROVAÇÃO DA ATA: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 14/06/2023**

**EMENTA**

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 35, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da Proposta Nº 180745, de Recurso Federal referente a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santa Terezinha, situada na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 36, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123012 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Especializada (CEMOC, UPA e SAMU) no valor de R\$ 1.914.823,00 (um milhão novecentos e quatorze mil oitocentos e vinte e três reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 37, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123014 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição Unidade Móvel de Saúde para o SAD – Melhor em Casa, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 38, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123016 (Portaria GM/MS nº 544) para Reforma da Unidade ESF IV, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 39, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123011 (Portaria GM/MS nº 544) para construção do CAPS Infantil, no valor de R\$ 2.018.000,00, (dois milhões e dezoito mil reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 40, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123010 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 1.824.864,00 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 41, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123007 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM, no valor de R\$ 513.625,00, (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 42, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123006 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica em saúde Bucal - CEO, no valor de R\$ 194.171,00, (cento e noventa e



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	quatro mil cento e setenta e um reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
09	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 43, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123005 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de Unidade móvel de saúde – Ônibus – transporte sanitário, no valor de R\$ 587.667,00, (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
10	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 44, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123004 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de ambulância tipo A, transporte sanitário, no valor de R\$ 323.812,00, (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
11	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 45, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123003 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de Unidade Móvel – SAMU 192, no valor de R\$ 433.650,00, (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais), município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
12	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 46, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14140751000123001 (Portaria GM/MS nº 544) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde adaptada para o Centro de Reabilitação, no valor de R\$ 410.000,00, (quatrocentos e dez mil reais) município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
13	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 47, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 12545842000123007, para aquisição de um veículo de transporte sanitário, no valor de R\$ 304.800,00, (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), e de um micro-ônibus urbano de transporte sanitário no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil), para o município de Alto Araguaia, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
14	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 48, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 12545842000123006, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde ambulância tipo A, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), para o município de Alto Araguaia, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
15	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 49, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 1685535680, de custeio de serviço da Atenção Especializada (UPA Dr. Bolivar Amâncio de Carvalho -CNES 9161937), no valor total de R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil reais) para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
16	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 50, de 27 de junho de 2023, referente aprovação de recurso da estruturação da Atenção Primária, proposta nº 11945.325000/1230-06 para aquisição de uma Ambulância Tipo A, no valor total de R\$ 323.812,00(trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Santo Antônio do Leste, localizado na Região Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
17	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 51, de 27 de junho de 2023, referente aprovação de recurso da estruturação da Atenção Primária, proposta nº 11945.325000/1230-08 para aquisição de um Micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no valor total de R\$ 611.000,00(Seiscentos e onze mil reais) para o município de Santo Antônio do Leste, localizado na Região Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
18	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 52, de 27 de junho de 2023, referente aprovação de recurso da estruturação da Atenção Primária, para aquisição de Equipamentos e Material permanente para Unidade Básica de Saúde, proposta nº 11945.325000/1230-07, no valor total de R\$ 257.117,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e cento e dezessete reais) para o município de Santo Antônio do Leste, localizado na Região Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
19	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 53, de 27 de junho de 2023, referente aprovação de custeio da Atenção Especializada (Centro de Saúde de São José do Povo- CNES 2397145), proposta nº 180619 no valor de 500.000,00(Quinhentos mil reais) para o município de São José do Povo, localizado na Região Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
20	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 54, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 11465260000123003, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 96.008,00 (noventa e seis mil e oito reais), para o município de Pedra Preta, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

21	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 55, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 11465260000123006, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor de R\$ 611.000,00, (seiscentos e onze mil reais), para o município de Pedra Preta, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
22	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 56, de 27 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 11465260000123007, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – equipamentos odontológicos, no valor de R\$ 93.053,00 (noventa e três mil e cinquenta e três reais), para o município de Pedra Preta, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
23	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 57, de 28 de junho de 2023, referente aprovação de recurso federal referente a Assistência Financeira Emergencial para Custeio de Atenção Especializada, proposta nº 180091, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
24	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 58, de 28 de junho de 2023, referente a aprovação da proposta nº 138981310001/23-014 para aquisição de Unidade Móvel Odontológica, no valor total de R\$ 513.625,00 (Quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
25	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 59, de 28 de junho de 2023, referente a aprovação de recurso para estruturação da Atenção Primária, proposta nº 138981310001/23-019 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Transporte Sanitário, no valor total de R\$ 587.677,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
26	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 60, de 28 de junho de 2023, referente a aprovação de recurso para estruturação da Atenção Primária, proposta nº 138981310001/23-016 para aquisição de Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva para atender usuário do SUS, no valor total de R\$ 523.812,00 (Quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
27	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 61, de 28 de junho de 2023, referente aprovação de recurso para estruturação da Atenção Especializada proposta nº 11240.344000/1230-05 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Mirassol D`Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
28	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 62, de 28 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para estruturação da Atenção Especializada proposta nº 11240.344000/1230-06 para aquisição de Unidade Móvel – Transporte Sanitário (acessibilidade 1 cadeirante), no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Mirassol D`Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
29	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 63, de 28 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 13945166000123004 para aquisição de ambulância tipo A, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), ao município de Barão de Melgaço-MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana. (PORT.544)
30	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 64, de 28 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil oitocentos reais) para aquisição de um veículo tipo VAN, para o município de Nova Brasilândia –MT, Região da Baixada Cuiabana. (PORT.544)
31	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 66, de 28 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 182024 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para Unidade Pública de Saúde: MT Hemocentro, Ciaps Aduato Botelho, Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF. (PORT.544)
32	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 67, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 173779 de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.204.387,45 (um milhão duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para Laboratório Municipal de Jangada (CNES 2391104) e Pronto Atendimento Municipal de Jangada (CNES 2795507). (PORT.544)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

33	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 68, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 13608687000123001 de recurso referente a transporte sanitário eletivo, veículo tipo VAN, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro reais), para o município de Planalto da Serra – MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana. ). (PORT.544)
34	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 69, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recurso junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), para Ambulância Tipo A – Simples Remoção, proposta nº 11756180000123002 e no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeira) proposta nº 11756180000152, para o município de Santo Antônio do Leverger – MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana. (PORT.544)
35	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 70, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recurso para Estruturação da Atenção Primária e Estruturação da Atenção Especializada - Aquisição de transporte sanitário eletivo – proposta nº 1173089900012303, no valor de R\$ 241.316,00(duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) e reforma da UPA 24horas Frei Osvaldo – CNES 9828958, proposta nº 11730899000123005, no valor de R\$ 3.118.143,00(Três milhões, cento e dezoito mil, cento e quarenta e três reais) para o município de Chapada dos Guimarães, localizado na Região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
36	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 71, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada para atender Unidades de Saúde, proposta nº 174611, no valor total de 100.000.000,00 (Cem milhões de reais) para o município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
37	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 72, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para UPA PRONTO ATENDIMENTO JOSE SOUTO FARIAS, CNES 0359734, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), localizado no município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
38	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 73, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para o CAPSI INFANTO JUVENIL, CNES 6717179, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), localizado no município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
39	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 74, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para o Centro de Apoio Psicossocial CAPS CÁCERES, CNES 2699729, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), localizado no município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
40	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 75, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14272559000123003 de estruturação da Atenção Especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga, CNES 6420060, no valor de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), localizado no município de Araputanga na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
41	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 76, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de unidade móvel de saúde (Micro-Ônibus), no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), localizado no município de Porto Esperidião na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
42	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 77, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A Simples Remoção), proposta nº 14018343000123003, no valor total de R\$ 323.812,00(Trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para o município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
43	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 78, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Especializada para aquisição de Transporte Sanitário (Micro-ônibus), proposta nº 1401845000123014, no valor total de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	reais) para o município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
44	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 79, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial da Atenção Especializada (Unidade Descentralizada de reabilitação -CNES 6338712) proposta nº 178610, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o município de Colniza, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
45	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 80, de 29 de junho de 2023, referente aprovação do projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (ambulância, tipo "A"), quanto a Emenda Parlamentar Federal proposta n.º 13817.611000/1230-06, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), para o Municipal de Guarantã do Norte, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
46	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 81, de 29 de junho de 2023, referente aprovação proposta de recurso para reforma da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde, nº 138176110001/23-005, no valor de R\$ 1.210.800,00 (um milhão duzentos e dez mil e oitocentos reais), destinado a reforma do CAPS do município de Guarantã do Norte, na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
47	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 82, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde de nº 181717, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao município de Matupá, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
48	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 83, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 15042.6240001.23/005, aquisição de unidade Móvel de Saúde Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Novo Mundo, CNES 5490626, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
49	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 84, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 1500426240001/23-004 para equipamentos médico-assistenciais, no valor de R\$ 175.349,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais), destinado as unidades básicas de saúde Novo Mundo, Novo Mundo II, Catarina Zin Mafini e Dórico Pereira de Araújo do município de Novo Mundo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
50	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 85, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 150426240001/23-006 para reforma de unidade básicas, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), destinado a unidade básica Dórico Pereira de Araújo CNES 6367615 do município de Novo Mundo, pertencente a Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
51	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 86, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Especializada Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, proposta nº 13964502000123006, no valor total de R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
52	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 87, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de Unidade Móvel (Micro-ônibus), proposta nº 1396450200123007, no valor total de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil reais) para o município de Cotriguaçu, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
53	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 88, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Especializada para aquisição de Unidade Móvel Saúde - Transporte Sanitário adaptado, proposta nº13964502000123004, no valor total de R\$ 410.000,00(quatrocentos e dez mil reais) para o município de Cotriguaçu, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
54	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 89, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de uma Ambulância Tipo A, proposta nº13871816000123001, no valor total de R\$ 344.515,00(trezentos e quarenta e quatro mil e



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	quinhetos e quinze reais) para município de Itaúba, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
55	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 90, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de 02(duas) Ambulâncias Tipo A, proposta nº 13658344000123001, no valor total de R\$ 689.030,00(seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) para município de Marcelândia, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
56	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 91, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, proposta nº 11465260000123009, no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
57	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 92, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.257.195,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais), para o município de Alto Garças, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
58	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 93, de 29 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 3.123.753,00 (Três milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais) para o município de Poxoréu, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
59	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 94, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14003786001/23-005, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023-Ambulância Tipo A – Simples Remoção, o valor de R\$ 647.624,00(seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.(PORT.544)
60	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 95, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 13868636000123001, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023 - Unidade Móvel de Saúde ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo Furgão, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), para o município de Aripuanã, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
61	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 96, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 13868636000123005, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023- Unidade Móvel de Saúde, Veiculo de Transporte Sanitário (com acessibilidade 01 cadeirante), no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) – para o município de Aripuanã, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
62	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 97, de 29 de junho de 2023, referente aprovação de recurso de custeio para estrutura da Atenção Primária (aquisição de uma Ambulância Tipo A) proposta nº 11377586000123004, no valor total de R\$ 323.812,00(trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para o município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
63	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 98, de 29 de junho de 2023, referente aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial (Portaria nº 544), para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica no valor de R\$ 513.625,00 (quinhetos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), proposta 97519225000123016, município de Campo Verde, na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
64	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 99, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14018343000123014 referente ao Projeto de Fortalecimento de Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial – Aquisição de um veículo para o SAMU – no



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	valor de R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), para o município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
65	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 100, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 13964502000123002, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023 - Ambulância Tipo A – Simples Remoção, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), para o município de Cotriguaçu, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
66	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 101, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta cadastrada para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade-1 cadeirante) Nº 14063286000123001, CNES 2391031, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o Municipal de Gaúcha do Norte, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
67	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 102, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta cadastrada Nº 11802.7190001/23-007, para construção de Nova Unidade para o CAPS, no valor de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), para o Municipal de Água Boa, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
68	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 103, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14003.7860001/23-004, para Estruturação da Atenção Especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial _CAPS I de Juína CNES 3181448, no valor de R\$ 2.018.000,00(Dois milhões e dezoito mil reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
69	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 104, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 13868636000123002, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023 - Ambulância simples Remoção tipo 4x4 – no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais) – para o município de Aripuanã, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
70	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 105, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº13868636000123004, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme artigo 5º da Portaria GM/MS nº 544/2023 - Unidade Móvel de Saúde Micro-ônibus, no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para o município de Aripuanã, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
71	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 106, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta nº 14003786000123004, Estruturação da Atenção Especializada para Aquisição de um veículo para o SAMU, no valor total de R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
72	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 107, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 892.234,00 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e quatro reais) para o município de Araguaína, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
73	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 108, de 30 de junho de 2023, referente aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial, para aquisição micro ônibus de Transporte Sanitário (micro-ônibus) no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), proposta 12096224000123001, município de Alto Taquari, na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

74	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 109, de 30 de junho de 2023, referente aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial, para aquisição de uma Ambulância Tipo A no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), proposta 12031426000123008, município de Paranatinga, na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
75	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 110, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial, para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), proposta 12031426000123007, município de Paranatinga, na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
76	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 111, de 30 de junho de 2023, referente aprovação de proposta de custeio para aquisição de unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), proposta 11345366000123006, município de São José do Povo, na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
77	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 112, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 1.753.237,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais), para o município de Tabaporã, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
78	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 113, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 7.216.707,00 (Sete milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e sete reais), para o município de Jaciara, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
79	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 114, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.253.545,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para o município de Porto dos Gaúchos, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
80	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 115, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.182.249,00 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais) para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
81	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 116, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 628.612,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais) para o município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
82	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 117, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário proposta nº 1404359400012301 para a Secretaria Municipal de Nova Ubiratã CNES 5692911, no valor total de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais) para o município de Nova Ubiratã, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
83	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 118, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.158.126,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
84	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 119, de 30 de junho de 2023, referente aprovação de proposta de custeio de custeio para financiamento emergencial (Portaria nº 544) de serviço da Atenção Especializada para aquisição de Unidade Móvel para Unidade Descentralizada de Reabilitação Juara CNES: 3655474, no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais) proposta 97538388000123006, localizada no município de Juara na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

85	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 120, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 7.882.561,00 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais) para o município de Paranatinga, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
86	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 121, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recursos cadastradas junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 9.094.612,00 (nove milhões noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais), para o município de Tangara da Serra, na Região Médio Norte Mato-grossense. (PORT.544)
87	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 122, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.485.070,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta reais), para o município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
88	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 123, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 616.314,00 (Seiscentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais)) para o município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
89	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 124, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 934.812,00(Novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais) para o município de Feliz Natal, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
90	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 125, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 5.759.416,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais), para o município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
91	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 126, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 934.812,00 (Novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais) para o município de Claudia, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
92	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 127, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 934.812,00(Novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e doze reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
93	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 128, de 30 de junho de 2023, referente aprovação das propostas de recursos para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 6.563.432,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais), para o município de Arenópolis, na Região Médio Norte Mato-grossense. (PORT.544)
94	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 129, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 915.800,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos reais), para o município de Sapezal-MT, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
95	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 130, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Aquisição de Micro-ônibus Urbano (transporte Sanitário) proposta nº 12524.034000/1230-02 no valor de R\$ 611.000,00(seiscentos e onze mil reais) para Secretaria de Municipal de Nova Mutum, município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
96	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 131, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Aquisição de Micro-ônibus Urbano (transporte Sanitário) proposta nº 1357956000123007 no valor total de R\$ 304.800,00(trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Secretaria de Municipal CNES: 5842247, município de União do Sul, localizada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (PORT.544)



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

97	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 132, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 12.655.234,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
98	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 133, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 795.002,00 (setecentos e noventa e cinco mil e dois reais) para o município de Santo Afonso, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
99	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 134, de 30 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recursos cadastradas junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 1.119.956,00 (um milhão cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais), para o município de Denise-MT, na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (PORT.544)
100	Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Barra Do Garças no valor de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).
101	Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Nova Xavantina no valor de R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinze reais e dezessete centavos,) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).
102	Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 817.263,29 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).
103	Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Torixoréu no valor de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia).
104	Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Municipal de Cuiabá- Dr. Leony Palma de Carvalho, CNES nº 9209352, no município de Cuiabá -MT
105	Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
106	Dispõe sobre a atualização do Manual de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio – TFD no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MT.
107	Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência para Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya, Zika do Estado de Mato Grosso, 2023-2024
108	Dispõe sobre o Plano Diretor que norteará a Política de Sangue do Estado de Mato Grosso, com objetivos, iniciativas e metas baseadas na análise situacional, servindo de subsídios às programações anuais orçamentárias e financeiras para o quadriênio 2023-2026.
109	Dispõe sobre a institucionalização do serviço “Remédio em casa” no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.
110	Dispõe sobre a institucionalização do serviço “Centro de Infusão” no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.
111	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.3255.220,00(Um milhão trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais) para aquisição de um aparelho de



**Governo do Estado de Mato Grosso**

SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

	tomografia computadorizada, para atender o Hospital Estadual de Confresa, município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.
112	Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos de cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde do município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense.
113	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Gaúcha do Norte, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
114	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde do município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.
115	Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos de cofinanciamento estadual excepcional de custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade – MAC, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, estado de Mato Grosso.
116	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
117	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade à saúde do município de São Pedro da Cipa, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
118	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção básica e/ou média complexidade do município de Alto Araguaia, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
119	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para aquisição de um veículo de transporte sanitário (ônibus), que será utilizado para transporte de pacientes regulados pelo SUS – do município de Colniza, localizado na Região de Saúde Noroeste de Mato Grosso.
120	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de atenção primária do município de Tabaporã, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.
121	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
122	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**V– DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE:**

- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

ITEM	MUNICÍPIO	À CREDENCIAR	OFÍCIO
01	Nobres	01 eSF 01 eSB	Nº 082/2023, de 29.05.2023
02	Alto Garças	01 eSF	Nº 283/2023/SMS
03	Apiacás	01 e-Multi Estratégica vinculada a 03 equipes	Nº 140/SMS/2023
04	Carlinda	01 e-Multi Estratégica vinculada a 03 equipes	Nº 075/2023-G/SMS
05	Nova Bandeirantes	01 e-Multi Estratégica vinculada a 03 equipes	SMS/AB Nº 41/2023
06	Nova Monte Verde	01 e-Multi Estratégica vinculada a 03 equipes	OF/SMS/PMNMV Nº 156
07	Paranaíta	01 e-Multi Estratégica vinculada a 04 equipes	Nº 037/2023/SMS
08	São Pedro da Cipa	01 e-Multi Estratégica	Nº 109/2023, de 15.06.2023
09	Alto Garças	01 eSF	Nº 283/2023/SMS, de 14.06.2023

**LACEN:**

- Alteração de estratégias no Processo de Trabalho da Gerência de Vigilância Laboratorial na Fronteira - LAFRON/MT

**VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)**

- Avaliação dos Indicadores de Desempenho do Previne Brasil em Mato Grosso Primeiro Quadrimestre/2023 (Q1/2023)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

- Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
- Boletim Epidemiológico



**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CIB/MT SERÁ REALIZADA NO**

**DIA: 24/08/2023**

**A SECIBMT RECEBERÁ  
DOCUMENTAÇÃO E TEMAS  
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O**

**DIA: 20 / 07 / 2023**